

Conforme contato, encaminho a seguinte PROPOSTA de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS, para ser EXPEDIDO o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da edificação:

1. Sugiro que seja efetuada uma procuração, conforme modelo que poderá ser encaminhado, e junto com cópia da ata de posse da Síndica(a ata deverá estar registrada em cartório, mas a cópia será simples dessa), objetivando a retirada da via arquivada no Corpo de Bombeiros, para que possamos tirar uma cópia e arquivar posteriormente aos nossos serviços nesse condomínio. Esclareço que o anexo é controle de entrada no sistema, solicitando a vistoria e não do Projeto.

2. Esclareço que essa é a forma correta, pois poderemos incorrer em orientações, com base nos documentos a mim encaminhados; em orientações erradas, por não estar de posse de todos os documentos que fazem parte do projeto e avalizam o que existe no local.

3. Para essa retirada(após fornecimento da procuração) os custos serão das cópias, caso o condomínio não forneça o mesmo.

4. De posse do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, os nossos serviços e providências são as seguintes:

4.1. Efetuar uma pré-vistoria em toda edificação, junto com um responsável designado pela CONTRATANTE, sendo relacionados todos os problemas encontrados, nos seguintes itens:

4.1.1. Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

4.1.2. Instalações Elétricas;

4.1.3. Tubulações do Gás instalado na edificação, sendo necessária a expedição de um LAUDO do TESTE de ESTANQUEIDADE, a ser providenciado pela CONTRATANTE.(podemos encaminhar relação de profissionais que executam esses serviços).

4.1.4. Verificação do sistema de Para Raios, (efetuada pela CONTRATANTE), devendo o responsável por esse serviço expedir o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -ART com a devida medição e instalação dentro das normas vigentes.(podemos encaminhar relação de profissionais que executam esses serviços);

5. Após solução dos problemas, caso existam, será efetuada uma segunda pré-vistoria, para posterior solicitação da vistoria oficial, do Corpo de Bombeiros de Sorocaba, sendo esse serviço executado pelo CONTRATADO, juntando os documentos abaixo:

5.1. Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) dos Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndios, instalados na edificação (de responsabilidade do CONTRATADO);

5.2. Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) da Instalação Elétrica da edificação ( de responsabilidade do CONTRATADO);

5.3. O ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -ART com a devida medição e instalação do sistema de Para Raios ( de responsabilidade da CONTRATANTE);

5.4. Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) do Gás instalado na edificação, existente nas áreas comuns da edificação (Teste de Estanqueidade e ART, de responsabilidade da CONTRATANTE);

5.5. ATESTADO da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, apresentado pela CONTRATANTE, conforme a Instrução Técnica nº 17/2014, do Corpo de Bombeiros, sendo que para a composição da mesma são exigidos:

5.5.1. Atestado com o nome completo, RG com o Estado de expedição do mesmo dos proprietários/inquilinos e/ou funcionárias(os) que trabalhareem na edificação. Caso haja funcionários(as) da edificação, sugiro o treinamento de 100 % desses(as), conforme resumo abaixo:

## ANEXO A

**Tabela A.1:** Composição mínima da Brigada de Incêndio

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10	
A – Residencial	A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral	Baixo	80% dos funcionários da edificação mais um brigadista (morador ou funcionário) por pavimento. (nota 7)						Básico
			Pensionatos, internatos,								

**Nota: 7 ) Na divisão A-2, funcionário por pavimento deve ser pessoa que desenvolva suas atividades em apartamento, por exemplo, empregada doméstica.**

6. Após as providências acima, será solicitado pelo CONTRATADO vistoria oficial do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a juntada do comprovante do pagamento da taxa de vistoria (de responsabilidade pelo pagamento da CONTRATANTE), relação nominal dos componentes treinados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios e os documentos citados item "5".

7. Custos, conforme discriminado acima:

7.1. .....a serem pagos da seguinte forma:

7.1.1. 40% no aceite da proposta;

7.1.2. 30%, quando da entrada da solicitação da Vistoria Oficial a ser efetuada pelo CORPO DE BOMBEIROS de Sorocaba/SP, sendo o pagamento da respectiva taxa, de responsabilidade do CONTRATANTE, sendo apresentado o protocolo do CORPO DE BOMBEIROS, para efetivação do referido pagamento, pelo CONTRATADO;

7.1.3. 30%, quando da aprovação da solicitação da Vistoria pelo CORPO DE BOMBEIROS de Sorocaba/SP, com a entrega do AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), pelo CONTRATADO, concluindo assim nossos trabalhos.

Sorocaba, 15 de junho de 2015.

JOÃO PAULO ROLIM MARQUES  
CORONEL QOPM-R - Consultor na Área de  
Prevenção e Combate a Incêndios

**Contatos**

**Tel: (15) 99714.9834**

**Nextel: (15) 7812.9960**

**ID: 119\*115101**

**E-mail: [coronelrolim@gmail.com](mailto:coronelrolim@gmail.com)**

A .....

Conforme nossa visita nos prédios localizados entre as ruas João Marcon 260 - Centro, na cidade de Boituva/SP, no dia 18 de maio de 2013, informo as providências para a PRESTAÇÃO de SERVIÇOS, necessárias para a EXPEDIÇÃO do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB):

1. Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, com o fornecimento do desenho em CAD (dwg), pela CONTRATANTE;

2. No projeto constarão os seguintes equipamentos de prevenção e combate a Incêndios:

2.1. Rede de Hidrantes (que conterão dentro da caixa, mangueiras, chaves de mangueiras e esguichos reguláveis);

2.2. Bomba de pressurização da rede de hidrantes(Bomba de Incêndio);

2.3. Botões para acionamento da Bomba de Incêndio;

2.4. Central de Alarme de Incêndio;

2.5. Botões de acionamento do alarme contra incêndio;

2.6. Iluminação de Emergência( Blocos Autônomos);

2.7. Registro de Recalque;

2.8. Corrimão em ambos os lados das escadas;

2.9. Para-raios; e

2.10. Sinalização das Rotas de Fuga.

3. Constarão no projeto, os seguintes documentos:

3.1. Memorial de Construção;

3.2. Memorial de Cálculo Hidráulico;

3.3. Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, do Engenheiro responsável pela elaboração do projeto.

3.4. Isométrico da rede de Gás Natural instalada na edificação;

4. Após a aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, deverão ser tomadas as seguintes providências:

4.1. Instalação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, constantes no projeto (pela CONTRATANTE);

4.2. Apresentação pela CONTRATANTE, do teste de ESTANQUEIDADE do Gás Natural, com ART (poderá ser fornecido pela empresa AÇOEX);

4.3. Apresentação pela CONTRATANTE, de laudo de instalação do para-raios, com ART;

4.4. Treinamento da Brigada de Prevenção de Combate a Incêndio, efetuada pelo CONTRATADO, conforme a Instrução Técnica nº 17/2011, do Corpo de Bombeiros, sendo que para a composição da mesma são exigidos:

4.4.1. Participação do Sr Francisco – Zelador;

4.4.2. De no mínimo um morador ou funcionária(o) do apartamento, por andar da edificação.

5. Após as providências acima, será solicitado pelo CONTRATADO vistoria oficial do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a juntada do comprovante do pagamento da taxa de vistoria (de responsabilidade do CONTRATANTE), relação nominal dos componentes treinados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios e os seguintes documentos assinados por Engenheiro Civil:

5.1. Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) dos Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndios, instalados na edificação (de responsabilidade do CONTRATADO);

5.2. Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) da Instalação Elétrica da edificação (de responsabilidade do CONTRATADO);

5.3 Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) do Gás instalado na edificação, ( Teste de Estanqueidade e ART, de responsabilidade do CONTRATANTE).

6. Custos.

6.1. Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios:

6.1.1. a serem pagos da seguinte forma:

6.1.1.1. 40% no aceite da proposta ;

6.1.1.2. 30%, quando do protocolo para análise do projeto no CORPO DE BOMBEIROS de Tatuí/SP, sendo o pagamento da respectiva taxa, de responsabilidade do CONTRATANTE;

6.1.1.3. 30%, quando da aprovação do projeto pelo CORPO DE BOMBEIROS de Tatuí/SP.

7. Para Solicitação da Vistoria, além da pré-vistoria efetuada pelo CONTRATADO, será necessário à juntada dos documentos descritos nos itens "4.2 a 4.4", mais os Atestados de Responsabilidade Técnica – ART das instalações elétricas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados, fornecidos também pelo CONTRATADO e do pagamento da taxa de vistoria, de responsabilidade da CONTRATANTE, terá o seguinte custo:

7.1. a serem pagos da seguinte maneira:

7.1.1. 40% antes da pré-vistoria ;

7.1.2. 30% , quando do protocolo para solicitação da vistoria no CORPO DE BOMBEIROS de Tatuí/SP, sendo o pagamento da respectiva taxa, de responsabilidade do CONTRATANTE;

7.1.3. 30% , quando da aprovação da vistoria pelo CORPO DE BOMBEIROS de Tatuí/SP.

10. Para essa proposta, fica a CONTRATANTE responsável em disponibilizar 8m<sup>3</sup> de água, como RESERVA EXCLUSIVA da rede de hidrantes, na parte superior da edificação.

11. Caso a CONTRATANTE, não possua a PLANTA ARQUITETÔNICA em CAD(dwg) da edificação, será providenciado pelo CONTRATADO, um desenhista, sendo informado o valor posteriormente;

12. O CONTRATADO fica responsável pelo acompanhamento e resolução dos problemas, caso ocorram durante a aprovação e vistoria do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, além das documentações necessárias para o andamento dos dois processos(do projeto e solicitação da vistorias, exceto as taxas e Laudos).

Sorocaba, 15 de junho de 2015.

JOÃO PAULO ROLIM MARQUES

Coronel QOPM-R– CONSULTOR na ÁREA de  
PREVENÇÃO e COMBATE a INCÊNDIOS